

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000012867-7,

Nº 945 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Eduardo Alencar	Apoio Especializado/ Engenharia	B10	C11	24.11.2019
Leila Moraes Faria Cunha	Judiciária	B10	C11	30.11.2019
Pedro Gurgel do Amaral Emídio Alcântara	Judiciária	A5	B6	5.11.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Paula Gomes de Morais Soares	Administrativa	B10	C11	10.11.2019
Rodrigo de Melo Cortes	Administrativa	B10	C11	10.11.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000013533-9,

Nº 1002 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Rodrigo Moreira Azevedo Araújo	Administrativa/ Contabilidade	A3	A4	5.12.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000013545-2,

Nº 5 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Izaias Valente Lima	Judiciária	B10	C11	29.11.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Flavia de Freitas Nascimento	Administrativa	A5	B6	19.12.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 8 DE JANEIRO DE 2020

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000013562-2,

Nº 6 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados: